



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 23.776.889/0001-07

**1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 024/2024-FME**

**1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 024/2024-FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023-SRP-SEMED, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAVES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA:**

O **MUNICÍPIO DE CHAVES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Praça da Bandeira, s/n, no município de Chaves/PA, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF nº 23.776.889/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. **DELZIRENE DE BRITO ABDON PANTOJA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 6176173 (SSP/PA) e CPF 466.468.172-00, residente e domiciliado na Avenida Nazaré, 174, Bairro Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 47.186.631/0001-00, com sede na Rua vinte e três de agosto nº 48 - Castanheira - CEP: 66.645-170, neste ato representada por seu sócio administrador, **Srº ROMULO JACQUES CORREA**, solteiro, inscrito no Registro Geral sob nº 6941775 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 024.352.532-06, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo de **Pregão Eletrônico Para Registro De Preço nº 008/2023-SRP-SEMED**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 10.024/19 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAVES/PA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO**

- 2.1** Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da **Ata de Registro de Preços nº 008/2023-SRP-SEMED** fica alterado os seus itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 29** conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR DO REEQUILIBRIO	VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO
0002	BATATA INGLESA : BATATA "IN NATURA", COM A POLPA INTACTA, LIMPA, FIRME E LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÂS E FRESCAS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO. EMBALAGEM DE 1 KG. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 01 KG.	800	KG	R\$ 9,10	R\$ 12,40	R\$ 9.920,00
0003	BETERRABA: BETERRABA "IN NATURA", PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,	600	KG	R\$ 6,90	R\$ 23,25	R\$ 13.950,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 23.776.889/0001-07**

	MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1 KG. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 01 KG.					
0004	CEBOLA: CEBOLA BRANCA "IN NATURA", FRESCA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.. EMBALAGEM DE 1 KG. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 01 KG.	800	KG	R\$ 9,00	R\$ 13,17	R\$ 10.536,00
0005	CENOURA: CENOURA "IN NATURA", FRESCA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1 KG. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 01 KG.	800	KG	R\$ 9,75	R\$ 18,60	R\$ 14.880,00
0006	MAÇÃ: MAÇÃ "IN NATURA", SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE ATÉ 5 KG. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 05 KG.	400	KG	R\$ 13,00	R\$ 23,25	R\$ 9.300,00
0007	TOMATE. TOMATE "IN NATURA", PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE ATÉ 5 KG. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 01 KG.	800	KG	R\$ 9,20	R\$ 17,05	R\$ 13.640,00
0008	OVOS: OVO BRANCO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO OU ISOPOR COM 360 UND. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DO ATO DA ENTREGA.. *AMOSTRA: 1 CARTELA COM 30 UND.	60	CX	R\$ 276,90	R\$ 351,85	R\$ 21.111,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 23.776.889/0001-07**

0010	CARNE BOVINA SEM OSSO: CARNE BOVINA, MAGRA, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE (PAULISTA, CABEÇA DE LOMBO, PÁ OU CHÃ).PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO SANITÁRIA.FRESCA E RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CADA EMBALAGEM DEVE CONTER ATÉ 01 KG, INTEGRA ADEQUADA E RESISTENTE, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO O PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL (SIF, SIE OU SIM. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM A TEMPERATURA INFERIOR A 100, . *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 05 KG CADA.	500	KG	R\$ 33,00	R\$ 51,15	R\$ 25.575,00
0011	CARNE BOVINA MOÍDA : CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE (PAULISTA, CABEÇA DE LOMBO, PÁ OU CHÃ). PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA. FRESCA E RESFRIADA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CADA EMBALAGEM DEVE CONTER ATÉ 01 KG, INTEGRA ADEQUADA E RESISTENTE, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO O PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM). *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 5 KG CADA.	1.500	KG	R\$ 32,00	R\$ 41,07	R\$ 61.605,00
0012	FRANGO: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 01 KG.	2.000	KG	R\$ 14,50	R\$ 38,75	R\$ 77.500,00
0014	ARROZ : ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO E FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A	7.500	KG	R\$ 6,40	R\$ 9,65	R\$ 72.375,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 23.776.889/0001-07**

	CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 1 KG					
0029	LEITE DE COCO: LEITE DE COCO TRADICIONAL- PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200ML, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 200 ML.	150	L	R\$ 16,70	R\$ 20,83	R\$ 3.124,50

R\$ 333.516,50

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **008/2023-SRP-SEMED**, Contrato Administrativo Nº **024/2024-FME**, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

**Exercício Financeiro 2024:**

**Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação**

**12.122.0007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria**

**Municipal de Educação 10.306.0007.2.062.0000 – Gestão das atividades do PNAE – Ensino Fundamental**

**12.306.0007.2.063.0000 – Gestão das**

**atividades do PNAE – Pré Escola 12.306.0007.2.064.0000 – Gestão das atividades**

**do PNAE – EJA 12.306.0007.2.065.0000 – Gestão das atividades do PNAE – Creche**

**12.306.0007.2.066.0000 – Gestão das atividades do PNAE – AEE**

**12.306.0007.2.067.0000 – Gestão das atividades do PNAE – Ensino Médio**

**12.306.0007.2.082.0000 – Gestão das atividades do PNAE – Mais Educação**

**Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO REEQUILÍBRIO**

**4.1** O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparado legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**6.1** Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo Nº **024/2024-FME**, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA JUSTIFICATIVA**

**7.1** Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo no preço dos **PRODUTOS**, na base de custo na sua composição de preço. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 23.776.889/0001-07**

no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Como no mercado a oferta (o preço) oscila de acordo com a demanda (compra), quanto maior a demanda, maior a oferta. Logo, mais pessoas passaram a consumir determinados produtos, então os preços foram empurrados para cima

- 7.1** E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Chaves – PA, 18 de janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME  
DELZIRENE DE BRITO ABDON PANTOJA  
**CONTRATANTE**

DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA  
ROMULO JACQUES CORREA  
**CONTRATADA**